

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**
**ATOS DO REITOR
DE 30.06.2021**

EXONERA, em face do término do mandato, **ALEXANDRE MOURA STUMBO**, ID Funcional nº 641359-5, a contar de 25 de junho de 2021, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Química, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001066/2021.

NOMEIA ALEXANDRE MOURA STUMBO, ID Funcional nº 641359-5, para exercer, com validade a contar de 25 de junho de 2021, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Licenciatura em Química, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/001066/2021.

Id: 2326142

Secretaria de Estado de Transportes
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02.07.2021**

PROC. Nº SEI-100005/002944/2021 - Com base no Parecer nº 300/2021/DETRO/ASSJUR (17840587), **RATIFICO** a contratação emergencial com a empresa DECLINCK - Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda, pelo prazo será de até 180 (cento e oitenta) dias ou até que seja concluído o procedimento licitatório, apenas para o cumprimento do serviço essencial às atividades desta Autarquia, na forma descrita e mencionada nos pareceres e no contrato, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

DE 05.07.2021

PROCESSO Nº SEI-E-10/005/19504/2019 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica, às fls. 64.

PROCESSOS NºS SEI-100005/002793/2021 E SEI-100005/004990/2021 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos

Id: 2326198

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05/07/2021
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA**

ATO DO DIRETOR-GERAL

CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º -

Onde se lê: Constitui a Comissão de Inventário de Bens em Almoxarifado da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

Leia-se: Constitui a Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS.

Id: 2326250

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR**
ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO INEA Nº 226 DE 05 DE JULHO DE 2021
CRIA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA PARA AVALIAÇÃO DAS MONOGRAFIAS DO II PRÊMIO DE MEIO AMBIENTE INEA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o art. 8º, XVIII do Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, na forma que orienta o Parecer RD nº 02/2009, da Procuradoria do INEA, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2021, processo administrativo nº SEI-070002/006496/2021,

CONSIDERANDO:

- o lançamento de edital para o 2º Prêmio de Meio Ambiente - Edição 2021, constante dos autos do processo nº SEI-070002/002440/2021;

- a necessidade da criação de uma Comissão de Habilitação e de uma Comissão Julgadora, para atendimento às disposições contidas em edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Habilitação, para avaliar o preenchimento dos requisitos previstos no Edital do II Prêmio de Meio Ambiente INEA, para a participação do(s) candidato(s) no certame, concluindo pelo encaminhamento ou não do(s) respectivo(s) trabalho(s) à Comissão Julgadora.

Art. 2º - Designar as servidoras do INEA, Elaine Cristina Costa da Silva, id funcional nº 4331643-3, que exercerá a Presidência, Cleic Kelly Peçanha Britte, id funcional nº 5082479-1 e Quezia Fortunato Neves, id funcional nº 5097809-8, para compor a Comissão de Habilitação.

Art. 3º - Criar a Comissão Julgadora, para proceder o julgamento e a classificação da(s) monografia(s) habilitada(s) para concorrer ao II Prêmio de Meio Ambiente INEA.

Art. 4º - Designar os servidores do INEA, LUIZ EDUARDO DE SOUZA MORAES, id. Funcional 4461417-9, Alexander dos Santos Reis, id. Funcional 4347703-8, e Sílvia Marie Ikemoto, id. Funcional 4379145-0, bem como os convidados externos, Elaine Cristina Cardoso Fidalgo, Marlus Newton Passos Bento Vianna de Oliveira e Telmo Borges Silveira Filho, para compor a Comissão Julgadora.

Art. 5º - A Comissão de Habilitação e a Comissão Julgadora serão extintas após a conclusão dos trabalhos para os quais foi formada.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Conselho do INEA

Id: 2326327

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
PRESIDÊNCIA**
**APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 30.06.2021**

PROCESSO SEI Nº E-07/500284/2012 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/500284/2012, **FICA RETIFICADA** para 01 de março de 2012, a migração do servidor JORDAN MAMEDE PINHO, matrícula nº 2701346-5, ID 2146324-7, para o regime estatutário, no cargo de Biólogo, de acordo com o disposto no artigo 33, da Lei nº 6.101, de 06 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 07 de dezembro de 2011, tendo em vista que o mesmo estava com seu contrato suspenso à época da publicação da referida lei, retornando em 01 de março de 2012. Id: 2326324

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**
ATO DO DIRETOR
PORTARIA INEA Nº 06 DE 05 DE JULHO DE 2021
CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 15/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619 de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo SEI nº E-07/002.6760/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA n. 15/2021, firmado com a empresa RTC ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste em elaboração de "Obra para Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica da Subsubseleção Vale da Revolta Parque Estadual dos Três Picos Teresópolis - RJ".

Art. 2º - Designar os servidores João Batista Mendonça Filho, Adjunto II, ID Funcional nº 4368793-8; e Fabrício Batista Oliveira Santos, Adjunto II, ID Funcional nº 5118562-8, para Fiscalização do contrato; o servidor Júlio Cezar Afonso Pereira, Adjunto II, ID Funcional nº 4423152-0, como suplente; e o servidor Raphael de Moraes, Engenheiro Civil, ID Funcional nº 4462366-6 como Gestor do Contrato;

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 14/06/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2326326

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 05/07/2021**

PROCESSO SEI Nº E-07/002.9941/2015 - FICA AUTORIZADA a revogação da suspensão, a contar de 28/04/2021, do Contrato INEA 40/2018 - INEA, celebrado com a empresa PROATEC PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. ME e INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. OBJETO: "Plano de Empreendedorismo, Englobando a Ações de Instrumentalização dos Beneficiários para uma Melhor Inserção no Mercado de Trabalho, seja na Iniciativa Privada, bem como para Iniciativas Próprias através de Cooperativas ou Projetos Colaborativos, para Apoiar o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) nas Ações de Reassentamento de 500 (quinhentas) Famílias no Empreendimento Volterra, no Município de Duque de Caxias", no âmbito do processo nº E-07/002.9941/2015.

Id: 2326325

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO**
**DESPACHO DO GERENTE
DE 30/06/2021**

***PROCESSO Nº SEI-070002/007054/2021 - ARTHUR NASCIMENTO JUNIOR**, Químico, matrícula nº 3905049, Id 25628860. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme o Certificado de Reservista, do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro, datada de 21/06/2016, relativo ao período 05/03/1981 a 19/11/1981, aproveitando o total de 39 (trinta e nove) dias, correspondentes a 01(um) mês e 09 (nove) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

*Republicado por incorreção do D.O. DE 02/07/2021.

Id: 2326329

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA PRESI/EMATER-RIO Nº 095 DE 25 DE JUNHO DE 2021
INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS, DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMATER-RIO, usando das atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo Administrativo nº SEI-020002/000366/2021;

- a CI EMATER COOAD SEI nº 39, de 21 de abril de 2021;

- o Despacho DIREA SEI Id 1907037;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão para avaliação e baixa dos bens patrimoniais relacionados na planilha constante no referido processo SEI, designando os seguintes funcionários:

Pedro Jorge Pereira de Souza - ID: 26918048;
Sebastião Bruno Junior - ID: 26915928;
Sonia Maria Ramalho da Silva - ID: 26916738;

Art. 2º - A Comissão instituída terá o prazo de 30 dias a contar da data de publicação, para apresentar conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 25 de junho de 2021

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente - EMATER-RIO

Id: 2326228

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/07/2021**

PROCESSO Nº SEI-180007/000136/2021- Considerando o disposto na Lei Estadual 287/79, bem como a Resolução SECEC nº 159, de 29 de junho de 2021 e com base no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, **RECONHEÇO e RATIFICO** a presente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 SEMS/RJ (Proc. Adm nº 25001.016755/2019-65 da SEMS/RJ), no valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), em favor da empresa UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de galão de água mineral sem de 20 litros.

Id: 2326186

Serviço de Atendimento ao Cliente da
**Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro**
0800 - 284 4675

